



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ATA

PROCESSO 0120/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO Nº001/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EDITAL Nº 0001/2025 SAAE-PASSOS/MG. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do SAAE Alessandro Marinho, matrícula 1000, João Vitor Alonso dos Santos, matrícula 1388 e Bianca Aparecida da Silva, matrícula 1380, membros da Comissão de Contratação ou Licitação criada pela Portaria nº 100/2024/SAAE/ para recebimento, verificação e análise de documentos dos candidatos interessados no Credenciamento de Rádios FM e WEBTV, sem caráter de exclusividade, de rádio FM com abrangência em toda a área urbana e rural de Passos/MG, e Web TV com grade composta por programação diária (de segunda a domingo) específica do município, tendo como objetivo promover publicidade institucional, informativa e orientação social.; conforme Edital nº 001/2025 SAAE-Passos/MG. I. ABERTURA DA REUNIÃO: iniciou-se a reunião com a abertura do envelope apresentado pela interessada, RÁDIO MAIS PARAISO EIRELI, CNPJ: 30.773.665/0001-07, e iniciou-se a verificação da apresentação ou não dos documentos obrigatórios constantes no Edital nº 0001/2025: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato Social, Registro comercial, Cartão de CNPJ, Certidão Negativa do Município Decreto de autorização se for estrangeira, Prova de Regularidade Tributos Federais, Prova de Regularidade Estado, Prova de Regularidade Justiça do Trabalho, Certidão negativa Falência, CRF – FGTS, Licença de funcionamento (item 4.50, Declaração de cobertura e transmissão, Declaração abrangência de sinal (80%), Declaração que não é servidor público (item 4.9), Declaração não possui mandato eletivo (item 4.10), WEBTV - Print número de seguidores Facebook e Instagram (item4.7), WEBTV - Relatório detalhado dos últimos 90 dias (item 4.7),WEBTV - Relatório detalhado – Programação diário (item 4.6).: Pontos de discussão: A empresa não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, Fiscal e Jurídica, somente os relatórios de . Após a autenticação de todas as folhas constantes no envelope, a Comissão de Contratação decidiu pela inabilitação da proponente, sob a justificativa de que a programação apresentada é de outra cidade (São Sebastião do Paraíso), o que contraria o disposto no item 4.6 do Edital, que estabelece como requisito que a programação seja “composta por conteúdo específico da cidade de Passos”. Os trabalhos foram encerrados e, para tudo constar, eu, Alessandro Marinho, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim e pelos demais integrantes.